



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 007/2026

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, **REQUER**, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, por intermédio do órgão competente, preste as informações a seguir discriminadas:

I – DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE

1. Informar quais são as normas municipais atualmente em vigor que disciplinam o serviço de transporte individual remunerado de passageiros no Município de Santa Teresa/ES, especialmente no que se refere:

- a) ao serviço de táxi;
- b) à eventual regulamentação do transporte remunerado privado individual de passageiros por meio de plataformas digitais.

2. Informar se o Poder Executivo reconhece que a Lei Municipal nº 2.484/2014 foi editada em momento anterior às alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.640/2018 na Lei nº 12.587/2012.

3. Informar se existe estudo técnico, jurídico ou administrativo em andamento ou já concluído com vistas à atualização, revisão ou adequação da legislação municipal à legislação federal vigente sobre a matéria.

II – DO TRANSPORTE POR PLATAFORMAS DIGITAIS

4. Informar se há, atualmente, prestação de serviço de transporte individual de passageiros por meio de plataformas digitais no território do Município de Santa Teresa/ES.

5. Em caso afirmativo, informar:

- a) se existe ato normativo, regulamento, portaria ou orientação administrativa que discipline essa atividade;
- b) se os motoristas estão sujeitos a cadastro, autorização, licenciamento ou fiscalização por parte do Município;
- c) quais critérios e exigências são atualmente adotados, se houver.

6. Informar se foram realizadas ações de fiscalização, autuações, notificações ou apreensões de veículos relacionadas a essa modalidade de transporte, nos últimos vinte e quatro meses.

Rua Darly Nerty Vervloet, 434 - Centro - CEP: 29650-000 - Santa Teresa - ES

Tel.: (27) 3259-1474 / 3259-1803 - CNPJ: 01.628.670/0001-10 - cmst@camarasantateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

III – DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

7. Informar qual órgão ou secretaria municipal é responsável pela fiscalização do transporte individual remunerado de passageiros.
8. Informar se os agentes públicos receberam orientação técnica ou jurídica formal quanto à distinção legal entre transporte por táxi e transporte por plataformas digitais.

IV – DA ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO FEDERAL E À JURISPRUDÊNCIA

9. Informar se existe parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município acerca da compatibilidade da legislação municipal vigente com a legislação federal.

V – DO PRAZO E DA FORMA DE RESPOSTA

10. Requer-se que as informações sejam prestadas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, sem prejuízo do dever constitucional de prestar informações ao Poder Legislativo Municipal.

Solicita-se, ainda, sempre que possível, que as respostas e documentos sejam encaminhados por meio eletrônico, em formato digital, ao e-mail institucional da Câmara Municipal ou da Vereadora requerente (vereadorasarita@gmail.com), como medida de economicidade administrativa, celeridade no acesso à informação e respeito ao meio ambiente, em consonância com os princípios da eficiência e da sustentabilidade na Administração Pública.

Sala Augusto Ruschi, em 4 de fevereiro de 2026.

Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003700330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sarita Moraes de Souza** em 06/02/2026 10:28

Checksum: **DC460C22E15580863A1992B300AC603428F05C489503CD517D0DE2B85139EE42**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.